



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

105/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo
e Isidoro Pastorello e dá outras providências;

INICIADO EM: 27 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 30 de dezembro de 1976

VISTO

Isidoro Pastorello

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fr. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF. 78/76/SG/CM Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1976.

Senhor Presidente:

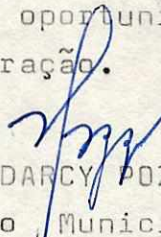
105/76

Estamos enviando a Vossa Senhoria e aos -
ilustres vereadores, Projeto de Lei que visa adquirir uma -
área de terras de José Tondo e Isidoro Pastorello no Bairro
Licorsul, o objetivo da compra é a conclusão da Travessa -
Francisco Franzoni ligando com a rua Amadeu Arioli e Artur-
Ziegler. O preço da presente transição é de Cr\$ 25.000,00 -
(vinte e cinco mil cruzeiros), pagáveis em cinco prestações
(5), mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), após a -
outorga da escritura definitiva dos proprietários com a Mu-
nicipalidade.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores é -
mais uma interligação de duas Ruas para o desenvolvimento e
o progresso dos bentogonçalvenses, e de modo especial virá-
beneficiar várias famílias que ainda não possuem a energia-
elétrica devido a não abertura da rua.

Face o exposto, solicitamos ao Poder Legis-
lativo, que se assim o entenderem seja apreciado e votado -
em regime de urgência o mencionado projeto de lei.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar
os protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Bel. Carlos José Perizzollo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA





Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 78/76 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUI-
RIR UM IMÓVEL DE JOSÉ TONDO E ISIDO
RO PASTORELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon-
galves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a adquirir um-
imóvel do antigo lote rural nº 18 da Linha Estrada Geral Leste
atualmente zona urbana da cidade, Bairro Licorsul, com a área
de 695,75 metros quadrados aproximadamente, com as seguintes-
confrontações: NORTE, na largura de 12,00 metros com uma rua-
sem denominação, SUL, na largura de 11,00 metros com a Rua Ar-
tur Ziegler, LESTE, na extensão de 60,50 metros com proprieda-
de dos vendedores, OESTE, na extensão de 60,50 metros com pro-
priedade de Jovino Guerra, Luiz da Campo e Ondina Martins.

ART. 2º - O imóvel encontra-se transcrito no Registro-
de Imóveis desta cidade, sob nº 30.528, do livro 3-A0.

ART. 3º - A finalidade da aquisição é a abertura final
da Travessa Francisco Franzoni Ligando a rua Amadeu Arioli -
com a Artur Ziegler.

ART. 4º - O preço a ser pago pelo imóvel é de Cr\$25.000,
00(vinte e cinco mil cruzeiros) em cinco(5) prestações mensais
de Cr\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros), após a assinatura da es-
critura de compra e venda.

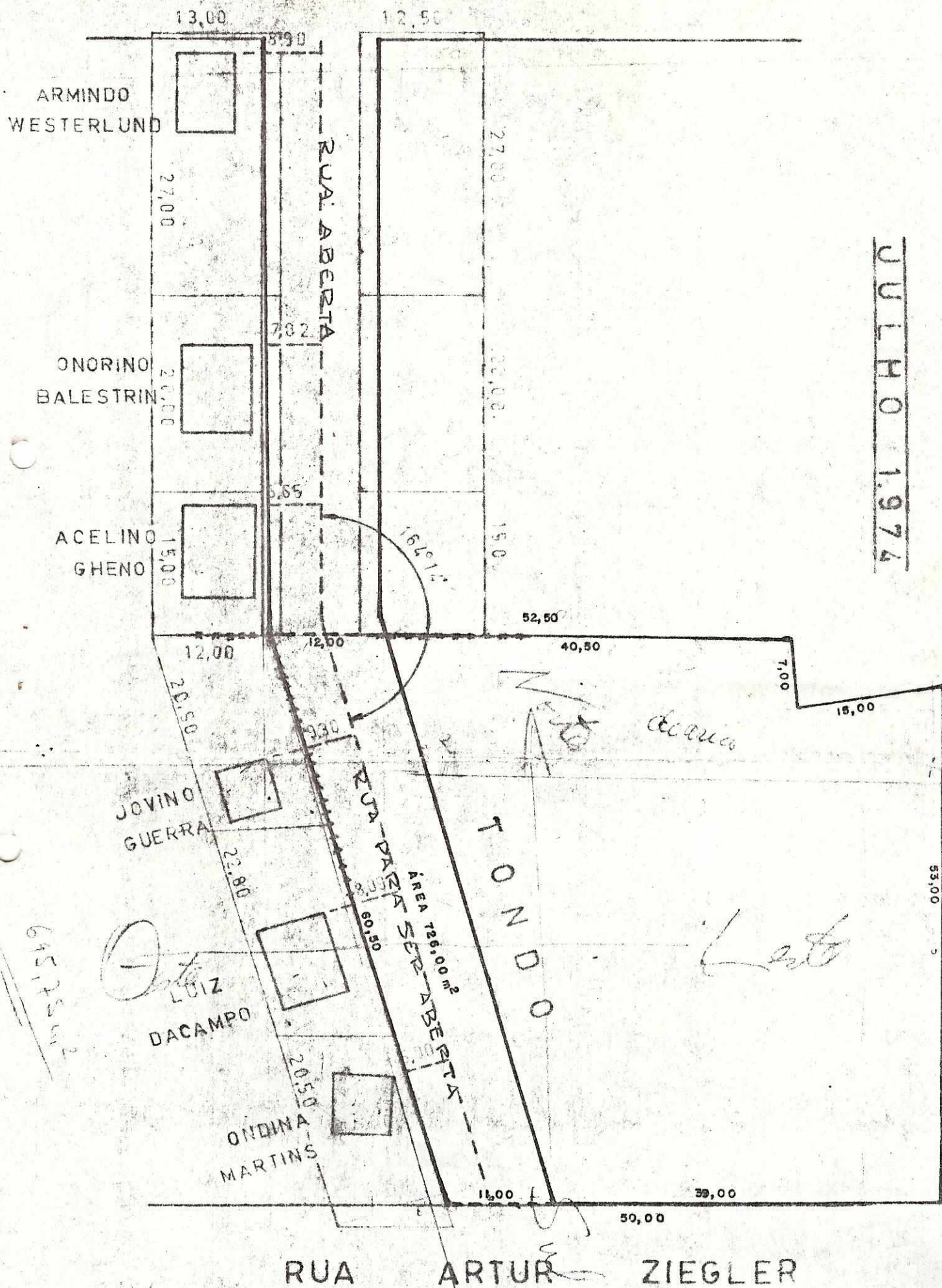
ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte um dias do mes de dezembro de mil novecentos e setenta-
e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



JUL 1974





INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 105/76

A COMISSÃO *de Obras e Serviços Públicos*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

*27/12/76**Presidente*PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 105/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo e Isidoro Pastorello e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1976

APROVADO: *regime de urgência*P/ *maioridade de votos*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

*30/12/76**Presidente*



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 105/76

Cópia Autêntica

Of. nº 188/76 - Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em reunião extraordinária e em regime de urgência, realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 43/76 - que dispõe sobre o Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves;
- 2 - Projeto-de-lei nº 77/76 - que fixa o percentual dos impostos predial, territorial na zona urbana do Município e as taxas de limpeza, iluminação e expediente e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 82/76 - que é autorizado o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$. 300.000,00 ao Clube Esportivo Bento-Gonçalvesense;
- 4 - Projeto-de-lei nº 75/76 - que altera dispositivo da Lei Municipal nº 647, de 23 de dezembro de 1975;
- 5 - Projeto-de-lei nº 81/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 453.500,00 e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 80/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 523.750,00 e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 74/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas do Loteamento Furlanetto;
- 8 - Projeto-de-lei nº 76/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município, à Associação Bento-Gonçalvesense de Assistência Social Unificada - ABASU;
- 9 - Projeto-de-lei nº 78/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo e Isidoro Pastorello e dá outras providências;
- 10 - Projeto-de-lei nº 79/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Flávio Gasparri Lorenzoni e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 73/76 - que concede aumento salarial aos Servidores regidos pela CLT e aos Servidores e Professores Públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos; e
- 12 - Projeto-de-lei nº 06/76 - Legislativo - que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Presidente